



EMENDA MODIFICATIVA Nº ,
AO PROJETO DE LEI Nº 181/2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Modifica-se o art. 6º, do Projeto de Lei nº 181/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art 6º Fica autorizada a celebração de parcerias público-privadas para a construção, reforma ou manutenção de espaços esportivos no Município, desde que a referida parceria e seus termos sejam previamente apreciados pela Câmara Municipal de Caçapava. " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de novembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

